



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO



Circulação: - DOM – Diário Oficial do Município.
- DOE – Diário Oficial do Estado do Ceará.
- DOU – Diário Oficial da União.

ESTADO DO CEARÁ – **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA** – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da PMH, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº PMH-231019-TP01**, referente à **Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializados em Recuperação de Créditos Tributário Previdenciários para Levantamento e Auditoria de Incidências Tributárias Previdenciárias, por meio de Análise, Recriação dos Arquivos e Retificação das GFIP'S (Comprovantes de Declaração das Contribuições a Recolher a Previdência Social e a outras Entidades e Fundos por FPAS Empresa), com o fulcro de Recuperar Créditos Tributários Previdenciários, na Forma de Compensação e/ ou Restituição, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Hidrolândia/CE**, decidiu e julgou **HABILITADA: AG CAPITAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL SS**. Decidiu e julgou **INABILITADAS: ELENICE DE SOUSA FERREIRA MAIA; INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM&TEC**. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMH e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCM. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia **03/12/2019 as 08h30m**.

Hidrolândia/CE, 22 de novembro de 2019.


Raimundo Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VII - Edição Nº DCXXXII de 25 de Novembro de

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES

Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializados em Recuperação de Créditos Tributário Previdenciários para Levantamento e Auditoria de Incidências Tributárias Previdenciárias, por meio de Análise, Recriação dos

EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Circulação: - DOM – Diário Oficial do Município.

- DOE – Diário Oficial do Estado do Ceará.

- DOU – Diário Oficial da União.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da PMH, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº PMH-231019-TP01, referente à Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializados em Recuperação de Créditos Tributário Previdenciários para Levantamento e Auditoria de Incidências Tributárias Previdenciárias, por meio de Análise, Recriação dos Arquivos e Retificação das GFIP'S (Comprovantes de Declaração das Contribuições a Recolher a Previdência Social e a outras Entidades e Fundos por FPAS Empresa), com o fulcro de Recuperar Créditos Tributários Previdenciários, na Forma de Compensação e/ ou Restituição, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Hidrolândia/CE, decidiu e julgou HABILITADA: AG CAPITAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL SS. Decidiu e julgou INABILITADAS: ELENICE DE SOUSA FERREIRA MAIA; INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM&TEC. As razões que motivaram tal decisão encontram -se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMH e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCM. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 03/12/2019 as 08h30m.

Hidrolândia/CE, 22 de novembro de 2019.

Raimundo Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Quixadá torna pública a Relação dos Proponentes que apresentaram Projetos de Vendas referente à **CHAMADA PÚBLICA Nº CP2019/004SME**, que tem por objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, destinados a preparação da merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Quixadá/CE**, em cumprimento ao subitem 4.2 do Edital. Conforme Ata da sessão pública realizada em 19 de novembro de 2019, apresentaram Projeto de Venda os seguintes interessados: **01- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBADA LTDA, 02- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA - COOPVALE**, e os projetos de venda individuais dos seguintes Agricultores Individuais: 1º **Lucia Maria da Silva**; 2º **Francisco Fernando Ferreira de Lima**; 3º **Sergio Mendes de Oliveira**; 4º **Maria Adriana Jucá da Silva**; 5º **Maria Helena Holanda de Freitas**; 6º **André Ferreira de Castro**; 7º **Anaxinando Ferreira de Castro**; 8º **André Jerônimo da Silva**; 9º **Antonio Yuri Ferreira de Castro**; 10º **Luiz de Sousa Lima Filho**; 11º **Eudivan Clemente de Sousa**; 12º **Francilene Alexandre Nobre da Silva**; 13º **Maria Zilma Martins Nogueira**; 14º **Adaisio Maia Almeida**; 15º **Jose Jonas Buriti de Oliveira**; 16º **Antônio Cláudio Cândido Bernardino**; 17º **Zilderlene Martins Nogueira**; 18º **Francisco Antônio de Lima**; 19º **Francisco de Assis Pereira de Sousa**; 20º **Emiliana da Silva Lima**; 21º **Gerardo Menezes de Sá Junior**; 22º **Francisca Elenir Bezerra Fernandes**; 23º **Antônio Cosmo da Silva**; 24º **Juvenal Freires da Costa**; 25º **Maria Francisalva Alves de Oliveira**; 26º **Ana Rosa Barros da Silva**; 27º **Ana Maria Barros de Lima**; 28º **Antônio Emídio Pinheiro de Freitas**; 29º **Antônio Silva de Aquino**; 30º **Antônia Ferreira dos Santos**; 31º **Maria Erenilda de Assis Silva**; 32º **Antônia Marcia Rodrigues de Queiroz**; 33º **Francisco Ferreira da Silva**; 34º **Robério do Nascimento Sousa**. Maryane Queiroz dos Santos Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 21 de novembro de 2019.

**** * * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. A CPL torna público, que foi concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.10.25.2, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas - A Casa Construções e Serviços LTDA - ME, Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, FR Locações e Serviços EIRELI, Allamo Edgar Fernandes Rolim, F. Vicente P. Filho, Teotonio Const. Comercio Indus. e Serviços EIRELI, J de Fonte Rangel EIRELI, M & C Construções LTDA, M. N. dos Santos Cordeiro EIRELI, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, Sedna Engenharia LTDA. A. I. L. Construtora LTDA, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA, A J Serviços de Construção EIRELI - ME, Maciel & Rolim Construções e Serviços LTDA, CR Const. E Empreendimentos Imobiliários LTDA, Projemaq Construções e Serviços LTDA, Construtora Panorama LTDA, Construtora Contrat Empreendimentos EIRELI, A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, Roma Construtora EIRELI, Caldas Engenharia e Construções LTDA - ME, Luck Construções e Serviços LTDA, ELO Construções e Empreendimentos EIRELI e SEMEG Construções e Empreendimentos LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - FV Construções EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.16 do Edital Convocatório e 3R Construções e Empreendimentos EIRELI, por descumprimento ao item 3.2. Por sua vez foram impossibilitadas de participarem do Certame as referidas empresas: **Contecnica Cariri - Organizacao Empresarial EIRELI, Eletropost Serv. Projetos e Construções EIRELI, Consel-Contruções Comercio de Serviços LTDA e José Urias Filho.** Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 21 de novembro de 2019. Otaciano Pereira Luciano - Presidente da CPL.****

**** * * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Julgamento de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da PMH, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços Nº PMH-231019-TP01, referente à contratação de serviços de assessoria e consultoria especializados em Recuperação de Créditos Tributários Previdenciários para levantamento e auditoria de incidências tributárias previdenciárias, por meio de análise, recriação dos arquivos e retificação das GFIP'S (Comprovantes de Declaração das Contribuições a Recolher a Previdência Social e a outras Entidades e Fundos por FPAS Empresa), com o fulcro de recuperar Créditos Tributários Previdenciários, na forma de Compensação e/ou Restituição, junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Hidrolândia/CE, decidiu e julgou Habilitada: **AG Capital Consultoria e Assessoria Empresarial SS.** Decidiu e julgou Inabilitadas: **Elenice de Sousa Ferreira Maia; Instituto de Administração e Tecnologia - ADM&TEC.** As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMH e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 03/12/2019 às 08h30m. **Hidrolândia/CE, 22 de Novembro de 2019. Raimundo Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**** * * * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 20190910.01-TP - FUNDAMENTO: Lei Orgânica do Município (Artigo 88). **CONTRATANTE:** Município de Pindoretama-CE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Tomada de Preços Nº 20190910.01-TP. **CONTRATO Nº:** 20191119.01. **CONTRATADA:** **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, VALOR GLOBAL: R\$ 129.955,16** (Cento e Vinte e Nove Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos). **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução dos Serviços de Ampliação da Creche Zita Dantas na Localidade do Mangueiral, através da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude do Município de Pindoretama-CE. **VIGÊNCIA:** 17/02/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 19/11/2019. **ASSINAM:** Pelo Município de Pindoretama: **Maria Martins de Carvalho - Ordenadora de Despesas da Secretaria da Educação, Cultura e Juventude.** Pela **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME - Fabrício Silva Araújo, Sócio Administrador. Pindoretama-CE, 19 de Novembro de 2019. Maria Martins de Carvalho - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude.**

**** * * * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/13/CP - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Desporto e Juventude do Município de Crateús comunica aos interessados que o Contrato oriundo da Concorrência Pública Nº 01/13/CP, cujo OBJETO é a Construção da Praça do Centro de Esporte e da Cultura - PEC - modelo 3000m², na sede do Município de Crateús, teve seu Prazo Prorrogado por 180 (Cento e Oitenta) dias, no seu Oitavo Termo Aditivo, com Vigência para 04 de Setembro de 2019, fixando seu Novo Vencimento para 02 de Março de 2020, de acordo com o Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: Secretaria de Desporto do Município de Crateús. **CONTRATADA:** **ETNOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.** Mais informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações. **Crateús-CE, 22 de Novembro de 2019. Deyvid San Paiva da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Desporto e Juventude.**

**** * * * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.19.11.21.001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.018/2019-TP - CONTRATANTE: Prefeitura de Maranguape-CE/Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** **ARN ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 11.477.070/0001-51. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de Novembro de 2019. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** **R\$ 701.896,24** (Setecentos e Um Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais Vinte e Quatro Centavos). **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa para obra de complementação da pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em diversas ruas na sede e em localidades do Município de Maranguape-CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (Doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 06.01.15.451.042.1029. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 4.4.90.51.00 - **FONTE DE RECURSOS:** 1.001.0000.00 (Recursos Ordinários) e 1.520.0000.00 (Recursos do Convênio do Governo). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Artur Feitosa Nogueira (Responsável). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Wallfrydo de Abreu Machado (Ordenador de Despesa). **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente.**

**** * * * * *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.070/2019-TP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01.070/2019-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA NA AV. CEL. FRANCISCO CAVALCANTE NA ALTURA DO SANTUÁRIO MÃE RAINHA, BAIRRO SEBASTIÃO GOMES PARENTE, MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE.** Assim após análise minuciosa chegamos ao resultado de que ambas as empresas estão **CLASSIFICADAS:** **E R AGUIAR CONSTRUÇÕES EIRELI e DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.** Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93. **Ubjara/CE, 22 de Novembro de 2019. Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

Partes: Prefeitura municipal de wanderley-ba; cnpj nº 13.348.479/0001-01 e a pessoa jurídica: editora cax ltda. cnpj nº. 14.878.466/0001-07. Objeto: Aquisição das obras "coleção meio ambiente", "coleção bullying", "dicionário escolar educação ambiental - fundamental 1", "dicionário escolar educação ambiental - fundamental 2", "manual de dst e métodos contraceptivos" e "o menino sem contorno", editados, publicados, distribuídos e comercializados com exclusividade pela editora cax ltda - epp, para atender aos alunos da rede pública escolar do município de Wanderley - ba. Valor: R\$ 501.652,08 (seiscentos e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oito centavos). Dotação orçamentária: unidade: 02.04.000 fundo municipal de educação projeto/atividade 2.019 gerenciamento das ações do ensino fundamental - rec. próprios - mde elemento da despesa: 3.3.9.0.30.00.00 material de consumo fonte 95. serviços de consultoria. ratificação: 22/11/2019. Fora: comarca de Cotepe - Bahia.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019-PE

Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Material de Expediente, destinados a atender as necessidades dos Órgãos da Prefeitura de Alto Santo, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: Até às 8:00h do dia 04/12/2019. Disputa: 04/12/2019, às 14:00h. Local do edital e abertura das propostas: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: (88) 3429-2080.

Alto Santo - CE, 21 de novembro de 2019

WENDEL JORGE DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.11.06.001 (007/2019)

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 2019.11.06.001 (007/2019), objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha (HMAGR), conforme convênio nº 11777.761000/1150-02/MS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, fica Suspenso para revisão do Termo de Referência (Anexo I) do Edital em razão de pedidos de esclarecimentos/impugnação ao edital. Oportunamente será dada publicidade de nova data para abertura do certame.

Caucaia-CE, 21 de novembro de 2019

ANA PAULA LIMA MARQUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.005/2019-PP

O Pregoeiro do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de dezembro de 2019 às 09h00min, na sede da Comissão, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N - Centro - Chaval - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial N.º 10.005/2019-PP que tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de implantação e manutenção de prontuário eletrônico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Chaval-Ce, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min e no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/>.

Chaval-CE, 21 de novembro de 2019

ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA Nº 01/13/CP

O Contrato oriundo da Concorrência Pública Nº 01/13/CP, cujo OBJETO é Construção da Praça do Centro de Esporte e da Cultura - PEC - modelo 3000m², na sede do Município de Crateús, teve seu Prazo Prorrogado por 180 (Cento e Oitenta) dias, no seu Oitavo Termo Aditivo, com Vigência para 04 de setembro de 2019, fixando seu Novo Vencimento para 02 de março de 2020, de acordo com o Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: Secretaria de Desporto do Município de Crateús. CONTRATADA: ETNOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Mais informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações. Crateús-CE, 22 de novembro de 2019. Deyvid San Paiva da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Desporto e Juventude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019/09.11.1

Contratação dos serviços de engenharia para construção de passagens molhadas sobre afluente do Rio Carás no Distrito de Ponta da Serra e na Vila Caldeirão do Bom Sucesso, sobre o Rio Batateiras na Vila Santo Expedito e Vila Jenipapo e sobre o Riacho Pai Mane no Distrito de Monte Averno, através do convênio SICONV Nº 864044/2018, celebrado entre a união, por intermédio do ministério da integração nacional e o município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação. Empresa habilitada: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.266.893/0001-60. Empresas inabilitadas: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33; SIMÃO E FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.203.907/0001-05 em face dos resultados referentes à fase de habilitação das empresas licitantes, fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação do presente aviso. maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local).

Crato-CE, 21 de novembro de 2019

VALÉRIA DO CARMO MOURA

Presidente da CPL/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo de Concorrência Pública Nº 012/2019 que declara como DESCLASSIFICADA a empresa FT CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA FLORIDA SERVIÇOS LTDA, quanto ao lote único, declara como CLASSIFICADAS as empresas, com os respectivos valores, conforme consta a seguir: LOTE ÚNICO: 1º Lugar: CONSTRUTORA ASTRAL EIRELI, com o valor global de R\$ 1.618.468,75 (Um milhão, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos); 2º Lugar: OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., com o valor global de R\$ 1.809.488,10 (Um milhão, oitocentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sete centavos); 3º Lugar: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA., com o valor global de R\$ 1.829.492,28 (Um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos); 4º Lugar: CONSTRUTORA CÉTRO LTDA., com o valor global de R\$ 1.835.612,01 (Um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e doze reais e um centavo); 5º Lugar: KPR - RODAN INCORPORAÇÕES LTDA., com o valor global de R\$ 1.842.040,80 (Um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito centavos); 6º Lugar: CONSTRUTORA CHC LTDA., com o valor global de R\$ 1.878.572,87 (Um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, quinhentos e dois reais e oitenta e sete centavos); 7º Lugar: R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI., com o valor global de R\$ 1.913.912,62 (Um milhão, novecentos e treze mil, novecentos e doze reais e seiscentos e dois centavos); 8º Lugar: AMP ENGENHARIA EIRELI., com o valor global de R\$ 1.926.388,76 (Um milhão, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos); 9º Lugar: ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI., com o valor global de R\$ 1.934.574,39 (Um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos); 10º Lugar: IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com o valor global de R\$ 1.941.821,70 (Um milhão, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos); e 11º Lugar: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA., com o valor global de R\$ 2.124.513,29 (Dois milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e treze reais e vinte e nove centavos). Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e requalificação do Estádio Valdir Bezerra - Projeto Areninhas, Bairro Sapiranga, no Município de Fortaleza - CE, conforme especificado nos Anexos deste Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Unitário. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaje e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3105-1155 | CPL.

Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2019.

GEOVÂNIA SABINO MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº PMH-231019-TP01

A Comissão Permanente de Licitação da PMH, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços Nº PMH-231019-TP01, referente à contratação de serviços de assessoria e consultoria especializados em Recuperação de Créditos Tributários Previdenciários para levantamento e auditoria de incidências tributárias previdenciárias, por meio de análise, recriação dos arquivos e retificação das FGIP'S (Comprovantes de Declaração das Contribuições a Recolher a Previdência Social e a outras Entidades e Fundos por FIAS Empresa), com o fulcro de recuperar Créditos Tributários Previdenciários, na forma de Compensação e/ou Restituição, junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Hidrolândia/CE, decidiu e julgou Habilitada: AG Capital Consultoria e Assessoria Empresarial SS. Decidiu e julgou Inabilitadas: Elenice de Sousa Ferreira Maia; Instituto de Administração e Tecnologia - ADM&TEC. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMH e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 03/12/2019 às 08h30m.

Hidrolândia-CE, 22 de novembro de 2019

RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019/10.03.1

Faço saber que o Gestor do Fundo Municipal de Saúde determinou a revogação dos itens 01 e 03 do Pregão Presencial Nº 2019.10.03.1 - PP, por conveniência e oportunidade. Maiores informações na Sede da Comissão Permanente de Pregão na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85) 3336-1434.

Horizonte - CE, 22 de Novembro de 2019

ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019/10.29.01

Processo Nº. 049/2019.

O Município de Icapuí-CE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma da Escola Municipal Profª. Luiz Gonzaga Ferreira e da Quadra de Esportes na Comunidade de Peixe Gordo, neste Município. A Comissão Permanente de Licitação decide: HABILITAR as empresas FTS Serviços De Construções e Comércio Ltda. - ME e Chianca Construções E Serviços Eireli - ME. Os autos do Processo nº. 049/2019 encontram-se franqueados aos interessados. Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, fica designada a data de abertura dos envelopes das propostas preços (envelope nº. 2), para o dia 02/12/2019, às 09hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Icapuí, na Avenida 22 de janeiro, 5183 - Centro - Icapuí - CE.

Icapuí-CE, 22 de novembro de 2019.

EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

